



São Paulo, 24 de outubro de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0165/ 2017

Assunto: Indicação nº 3189/ 2017 – Deputado Fernando Capez, que solicita isenção do pagamento de pedágio na praça localizada no km 259,300 da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), aos veículos que prestam serviços de taxi, emplacados no Município de São Manuel.

Daniel Scheiblich Rodrigues
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício **DGR. 0245/17** com as informações pertinentes ao assunto.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido na Indicação nº 3189/2017, apresentada pelo Deputado Estadual Fernando Capez, indicando ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para a realização de estudos e a adoção de providências a fim de ser concedida isenção do pagamento de pedágio na praça localizada no km 259+300m da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), aos veículos que prestam serviços de taxi, emplacados no Município de São Manuel.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 06 das informações prestadas pela Diretoria de Operações.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.70440/17	28/09/2017	0

PROTOCOLADO	
370.078	
Folhas	Rubrica
06	ua

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
370078		0	INDICAÇÃO Nº 3189/2	28/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3189, DE 2017, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS A FIM DE SER CON

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO


À
Assessoria Parlamentar
Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se da Indicação n.º 3189/2017, de autoria do Deputado Fernando Capez, na qual solicita isenção de pagamento da tarifa de pedágio na praça situada no km 259,300m da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), aos veículos que prestam serviços de táxi, emplacados no Município de São Manuel.

Diante do contido na presente indicação, esclareço que o assunto foi previamente anotado.

Entretanto, saliento que, nos termos da Portaria ARTESP nº 13 de 30 de maio de 2014, apenas os veículos oficiais tem direito ao benefício de isenção da tarifa de pedágio e desde que atendam as regras e determinações da referida Portaria.

Isto posto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar para ciência, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Pedro da Silva Brito Junior
Diretor de Investimentos e Respondendo pela Diretoria de Operações
SP, 27/09/2017

np/MCVCL

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
29 SET. 2017
Horário: 11:00
Visto: 